



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692

- E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0000790-05.1995.8.16.0174

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolação de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$5.500,00

Autor(s): • NANETE TÊXTIL LTDA.

Réu(s): • Dopa Ind. Com. de Roupas Ltda

**EDITAL DO ARTIGO 132 DO DL 7661/1945 - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE DOPA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 72.497.258/0001-56
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que pelo mesmo, expedido nos autos nº **0000790-05.1995.8.16.0174**, foi proferida sentença de encerramento da referida falência, nos termos do art. 75 do Decreto-Lei nº 7661/1945, na medida em que, declarada a quebra, não houve a arrecadação de bens para satisfazer o passivo. Assim, pelo presente fica público o encerramento da falência e notificados os interessados de que, querendo apresentem recurso de apelação no prazo legal, na forma do Artigo 132 do DL 7661/1945.

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado por duas vezes, nos termos do art. 205 do DL 7661/1945, e afixado na forma da Lei.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (CNFJ, Art. 166).

